



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 002/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

ASSUNTO: Relatório ao balancete do mês de janeiro de 2020 da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

A Controladoria Interna da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI, apresenta Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício financeiro do mês de janeiro de 2020, em conformidade com a Constituição da República, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Instrução Normativa TCE/PI Nº 07, de 19 de dezembro de 2019 e Resolução nº 006, de 15 de AGOSTO de 2004, da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI (o órgão de Controle Interno desta Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI).

Em análise ao orçamento mensal da Câmara, o Poder Executivo procedeu repasse calculado e reajustado para o exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove) foi repassado a quantia R\$ 58.070,03 (cinquenta e oito mil setenta Reais e três centavos).

A Câmara procedeu a execução das despesas de folha previstas para o mês, o subsídio de Vereadores sofreu reajuste geral anual de 5:1209 em relação ao ano anterior. Tangente à folha de efetivos condizente ao exercício financeiro mensal atual, conforme legislação que disciplina o salário mínimo de janeiro de 2020 acrescido de direitos conforme prevê o plano de cargos e salários e alterações posteriores.

É salutar mencionar que, devido ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CPL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CARTA CONVITE Nº 001/2019 e 1º TERMO ADITIVO CONTRATULA REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-CC-CMRF para execução de serviços de engenharia no prédio da Câmara Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, para reforma e adequação à acessibilidade, cumprindo desta forma o pagamento da 1ª medição dos serviços hora realizados.

Ainda foi realizado despesa de locação de espaço físico para funcionamento da sede provisória da Câmara em virtude dos serviços de reforma e adequação do espaço da sede oficial do Poder Legislativo, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-CMRF.

Percebendo a necessidade de unir força e prezar pela publicidade dos atos administrativos com a finalidade de atender as exigências para dá transparência dos atos administrativos, através de publicação oficiais atendendo a Legislação vigente, esta Casa de Leis cumpriu com os convênios vigentes com a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí e Diário Oficial dos Municípios.

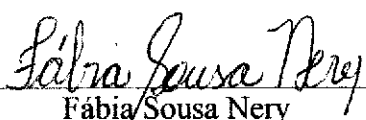
As demais despesas apresentadas e comprovada através dos documentos (empenho, nota e recibo) são de aquisições e serviços necessários ao atendimento e funcionamento dos expedientes diários da Casa.

Considerações finais

Em atendimento aos princípios da Administração Pública as informações contidas neste Parecer podem ser acompanhadas na prestação de contas física disponível no recinto da Câmara de Vereadores, como também pode ser acompanhada através do Portal de Transparência através do link: <https://www.riachofrio.pi.leg.br/>.

Ademais, este é o relatório e dou parecer favorável no que se refere à prestação de contas do mês de janeiro de 2020, visto que a legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada

Riacho Frio-PI, 30 de abril de 2020.


Fábria Sousa Nery
Controladora Interna
CPF 002.907.101-11